

D.O. 07/11/2003



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO Nº 439 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003.


**CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO
TAVARES BASTOS AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR DEPUTADO FEDERAL JOSÉ
ALDO REBELO FIGUEIREDO.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica concedida ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **JOSÉ ALDO REBELO FIGUEIREDO**, Medalha de Mérito "TAVARES BASTOS", como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 04 de novembro de 2003.


Deputado **CELSO LUIZ**
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 04 de novembro de 2003.


JOTA DUARTE
Diretor Geral